

**PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO**

TERMO Nr: 6900000307/2017
PROCESSO Nr: 0000063-68.2017.4.03.6900 AUTUADO EM 20/06/2017 18:06:07
ASSUNTO: 022003 - INDENIZACAO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
CLASSE: 35 - INCIDENTE DE CONCILIAÇÃO (PROC. CONCILIATÓRIO)
AUTOR: RECMTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO(A)/DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: RECMDO: UNIAO FEDERAL (AGU)
PROCURADOR(A)/REPRESENTANTE:
CONCILIADOR(A): MARCOS DE MARCHI
DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO EM 20/06/2017 18:08:12
PROCESSO DEPENDENTE: 0025169-85.2009.4.03.6100 - SP61010006-JF_SJSP FORUM
MINISTRO PEDRO LESSA vara 06

TERMO DE AUDIÊNCIA

Às 14h00min do dia 31/08/2017, no auditório da Vara Padrão da EMAG – Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado na Av. Paulista, 1912, 1º andar, sala 11, nesta Capital, onde se encontra o Sr. Marcos De Marchi, Conciliador nomeado, **sob a orientação dos Juízes Federais Eurico Zecchin Maiolino e Bruno Takahashi**, Juiz Conciliador por designação, conforme fls. 10.151, pela Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação, **MARISA FERREIRA DOS SANTOS**, designada para atuar no Programa de Conciliação (Ato nº 4, de 24/02/2016), do E. Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), ambos abaixo assinados, apregoadas as partes, compareceram as partes e/ou interessados legitimados a seguir discriminados:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Drª. Lisiane Cristina Braecher, Procuradora da República – Ministério Público Federal em São Paulo;

PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO

Drª. Estefania Medeiros Castro – Procuradora Regional Federal da 3ª Região;

Dr. Marcelo Henrique de Oliveira – Subprocurador Regional Federal da 3ª Região;

PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – PRU3

Dr. Giampaolo Gentile – Coordenador Regional de Serviço Público da Procuradoria Regional da União da 3ª Região;

Dr. Luiz Carlos de Freitas – Procurador Regional da União da 3ª Região;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP

Dr. Reginaldo Fracasso – Procurador Federal – Procurador Chefe;

Drª. Soraya Soubhi Smaili – Reitora da Universidade Federal de São Paulo;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

Drª. Sandra Tsucuda Sasaki – Procuradora Federal representando judicialmente a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Sr. Johanness Eck – Secretário Executivo Interino do Ministério dos Direitos Humanos;

Drª. Flávia Piovesan – Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

Srª. Cristina Schein;

Aberta a audiência, pela UNIFESP foi proposta a assinatura de termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado em 4 de setembro de 2014, entre a UNIFESP, a Prefeitura de São Paulo e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH, como forma de manutenção do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense - CAAF até o dia 31 de dezembro de 2017, mediante o repasse, pela União Federal, do valor de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**. No que toca ao repasse integral do orçamento de 2018 à UNIFESP, informa a União Federal que, em sendo aprovada a meta fiscal, há o comprometimento de repasse do maior percentual possível por parte do MEC. Embora ausentes representantes do Município de São Paulo, foi encaminhado o Memorando 07/2017 SMDHC/CDMV em que se informa não haver óbice para a prorrogação do Termo de Cooperação com a anuência da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Dra. Eloísa de Sousa Arruda, o que acompanha o presente termo de audiência. Houve consenso, ainda, no sentido da importância de serem realizadas reuniões entre os representantes do Ministério dos Direitos Humanos, Ministério da Educação e da UNIFESP no sentido da construção de alternativas para a manutenção do funcionamento do CAAF com vista à conclusão dos trabalhos de identificação das ossadas, sem prejuízo da busca de entendimento com os demais interlocutores envolvidos. Em seguida, firmou-se o seguinte acordo, nos termos que seguem: I-) o repasse, pela União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, à UNIFESP, do valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), até o dia 8

de setembro de 2017, como forma de custeio emergencial do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense – CAAF, II) Assinatura do Termo Aditivo na data de 1 de setembro de 2017, pela União Federal, Prefeitura do Município de São Paulo e Universidade Federal de São Paulo, para funcionamento do CAAF até 31 de dezembro de 2017; III-) fica designada audiência em continuação para o dia **09 de outubro de 2017, às 14h00min**, ocasião em que a União Federal apresentará proposta para o custeio da identificação das ossadas até o final do cronograma elaborado pela Ministério dos Direitos Humanos e pela Universidade Federal de São Paulo, como forma de manter o processo no ambiente do Gabinete da Conciliação. Pelos MM juízes federais foi **HOMOLOGADO O PRESENTE ACORDO**, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos. Saem as partes intimadas desta designação, comprometendo-se a comparecer ao ato independentemente de nova intimação, devendo ser intimados o Município de São Paulo, o Estado de São Paulo, bem como a secretária executivo do Ministério da Educação. Nada mais, para constar é lavrado este termo, o qual vai assinado pelas partes e pelos Juízes Federais Eurico Zecchin Maiolino e Bruno Takahashi. Eu, Marcos De Marchi, Técnico Judiciário, RF n. 1654, nomeado Conciliador/Secretário, digitei e subscrevo.

Desembargadora Federal: Marisa Ferreira dos Santos

Juiz Federal Conciliador: Eurico Zecchin Maiolino

Juiz Federal Conciliador: Bruno Takahashi

Conciliador(a): Marcos De Marchi

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Dr^a. Lisiane Cristina Braecher, Procuradora da República – Ministério Público

Federal em São Paulo;



PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO

Dr^a. Estefania Medeiros Castro – Procuradora Regional Federal da 3ª Região



Dr. Marcelo Henrique de Oliveira – Subprocurador Regional Federal da 3ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – PRU3

Dr. Giampaolo Gentile – Coordenador Regional de Serviço Público da

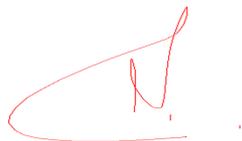
Procuradoria Regional da União da 3ª Região

Dr. Luiz Carlos de Freitas – Procurador Regional da União da 3ª Região

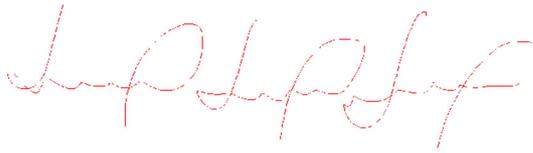


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP

Dr. Reginaldo Fracasso – Procurador Federal – Procurador Chefe



Dr^a. Soraya Soubhi Smaili – Reitora da Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

Dr^a. Sandra Tsucuda Sasaki – Procuradora Federal representando judicialmente
a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Sr. Johaness Eck – Secretário Executivo Interino do Ministério dos Direitos



Humanos

Dr^a. Flávia Piovesan – Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos



Humanos



Sr^a. Cristina Schein